CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA. SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA CNPJ 15.141.799/0001-03 NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada às 11:00 horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia FERBASA, no escritório, situado à Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 25º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41820-022, e também por videoconferência, através da plataforma do Google Meet.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Atendendo aos avisos de convocação, enviados por email, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ferbasa, a saber: Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif e Luiz Tarquinio Sardinha Ferro.
- **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: A reunião foi presidida por Sérgio Curvelo Dória e secretariada por Davi Lopes Perez.
- **4. ORDEM DO DIA**: A reunião teve por objetivo analisar as propostas encaminhadas pela Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, a seguir submetidas à votação: (i) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio JCP.
- **5. DELIBERAÇÕES**: Após discussão e votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade:
- **1ª DELIBERAÇÃO**: Aprovar a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, no valor global de **R\$ 213.000.000,00** (duzentos e treze milhões de reais), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), que serão pagos em 02 (duas) parcelas:

(i) a primeira parcela no valor de **R\$ 73.000.000,00** (Setenta e três milhões de reais),

sendo **R\$ 23.780.980,95** (Vinte e três milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos

e oitenta reais e noventa e cinco centavos) devidos aos acionistas detentores de **ações**

ordinárias, equivalentes a R\$ 0,20221922581 por ação ordinária; e R\$

49.219.019,05 (Quarenta e nove milhões, duzentos e dezenove mil, dezenove reais e

cinco centavos) devidos aos acionistas detentores de ações preferenciais,

equivalentes a **R\$ 0,22244114839** por ação preferencial;

(ii) a segunda parcela no valor de **R\$ 140.000.000,00** (Cento e quarenta milhões de

reais), sendo R\$ 45.607.360,74 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil,

trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) devidos aos acionistas

detentores de ações ordinárias, equivalentes a R\$ 0,38781769333 por ação

ordinária; e **R\$ 94.392.639,26** (Noventa e quatro milhões, trezentos e noventa e dois

mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) devidos aos acionistas

detentores de ações preferenciais, equivalentes a R\$ 0,42659946266 por ação

preferencial.

2ª DELIBERAÇÃO: Estes montantes serão imputados como antecipação ao valor do

dividendo obrigatório do exercício social de 2025 e/ou complementares, "ad referendum"

da Assembleia Geral Ordinária de 2026. Os referidos juros sobre capital próprio serão

creditados com base na posição acionária individualizada em 05/11/2025, passando as

ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir de 06/11/2025, com pagamento da primeira

parcela a partir do dia 05/12/2025 e da segunda parcela a partir do dia 12/06/2026.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se

lavrou a presente ata, sob a forma de sumário, que lida e achada de acordo, vai assinada

por todos os presentes. Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de

Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira

Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif, Luiz Tarquinio Sardinha Ferro e o secretário. Está

conforme o original.

Salvador, 29 de outubro de 2025.

Davi Lopes Perez

Secretário

2